



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 68

PROJETO DE LEI Nº 70/18 – Prefeito Municipal - autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito especial, no valor de R\$ 468,21 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos, para atender devolução de saldo remanescente de termo de convênio nº 010/2016 Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP Processo nº 372780-7/2015, para a execução de ações no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito e dá outras providências.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Saliente-se que o projeto está em consonância com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Est. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 22 de março de 2018.



JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente



MARINHO SAMPAIO
Relator



OTONIEL LIMA



JORGE PARADA